Of. 18109/2025 - SEC/PLENO Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Referência: Denúncia n. 1177539.

Ao Sr.
Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – Codanorte, à época dos fatos.

Prezado Senhor,

Conforme o despacho do relator do processo em referência, Conselheiro Agostinho Patrus (peça 79 – arquivo 4229492), fica o Senhor **citado** para, caso queira, apresentar sua defesa, incluindo os documentos e argumentos que achar necessários, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

Informo que a defesa, documentos e outras informações deverão ser apresentados pelo Senhor ou por procurador devidamente constituído, **exclusivamente** por meio do **sistema e-TCE**, no endereço *"etce.tce.mg.gov.br",* como determina o Regimento Interno - Resolução n. 24/2023, e a Portaria Pres. 38/2024.

Esclareço, por fim, que todo o processo pode ser consultado no sistema e-TCE, disponível também no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Escolha o Serviço", "e-TCE", e que, a ausência de manifestação no prazo fixado, configurará revelia.

Atenciosamente,

Débora Carvalho de Andrade
Diretora em exercício da Secretaria do Pleno

MFM

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4241481